



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Baraúna
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 029/2021 – CMB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Resolução n° 034/2016 – TCE/RN, de 03 de novembro de 2016, que dispõe sobre a adoção de providências necessárias à transição de governo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Considerando a Resolução n° 018/2020 – TCE/RN, de 17 de novembro de 2020, que Altera a Resolução n° 034, de 03 de novembro de 2016, que dispõe sobre a adoção de providências necessárias à transição de governo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (a) abaixo relacionados (as) para comporem Comissão Especial de Transição com o objetivo de garantir a continuidade da prestação dos serviços pelo Poder Legislativo em conformidade com os princípios da administração pública:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Izaú Barboza da Silva Filho	Membro (Contabilidade)	-
Nájara Ruana de Oliveira Carvalho	Membro	350
Edvânia Jonata de Farias Silva	Membro	359
Eliú Estevam da Silva	Membro	349
Helaine Kalline Anselmo da Silva	Membro (Controle Interno)	357

Parágrafo único - A Comissão Especial acima nomeada será coordenada/presidida pelo servidor Eliú Estevam da Silva.

Art. 2º - A Comissão Especial de Transição, quando necessário, poderá solicitar informações a qualquer setor da Câmara Municipal de Baraúna, mediante requerimento ao setor responsável.

Art. 3º - O processo de transição deverá ocorrer na Câmara Municipal de Baraúna, pautando-se nos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE - SE,
PUBLIQUE - SE E



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Baraúna
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 19 de janeiro de 2021.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
Presidente

